



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.868 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

"AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL DE CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um credito-especial de CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS) que terá a seguinte classificação:

|             |     |  |
|-------------|-----|--|
|             | 2.  | CHEFIA DO EXECUTIVO  |
|             | 2.1 | Gabinete do Prefeito   |
| 03          |     | Administração e Planejamento   |
| 07          |     | Administração  |
| 020         |     | Supervisão e Coordenação Superior  |
| 3.1.1.3     |     | Obrugações Patronais   |
| 03070202.79 |     | Contribuição ao I.P.E.S.P<br>(Instituto de Previdencia<br>do Estado de S.Paulo)..... <u>CZ\$ 60.000,00</u><br>TOTAL DO CREDITO..... CZ\$ 60.000,00 |

ARTO 2º- O presente credito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

|             |     |  |
|-------------|-----|--|
|             | 7.  | DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS  |
|             | 7.6 | Praças, Parques e Jardins  |
| 4.1.1.0     |     | Obras e Instalações  |
| 10603282.24 |     | Construção de Praças... <u>CZ\$ 60.000,00</u><br>TOTAL DA ANULAÇÃO..... CZ\$ 60.000,00 |

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 02 DE DEZEMBRO DE 1986.

  
DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO  
PREFEITO MUNICIPAL